**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL № 26/2023/COFECON**

**1. Referência**

1.1. Contratante: Conselho Federal de Economia - Cofecon

1.1.1. CNPJ: 33.758.053/0001-25

1.2. Contratada: Valid Soluções S.A.

1.2.1. CNPJ: 33.113.309/0001-47

**2. Objeto**

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de fornecimento de documento de segurança e emissão de Carteira de Identidade Profissional - CIP, sob demanda, em cartão policarbonato com QR CODE, contendo itens de segurança, nos mesmos termos do fornecido pelo Contrato nº 5/2017.

**3. Valor**

3.1. Valor unitário da carteira profissional é de R$ 55,67 (cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**4. Amparo Legal**

4.1. art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**5. Resolução**

5.1 Reconheço a minuta da dispensa de licitação na modalidade emergencial, amparada no art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Submeto o ato ao Senhor Presidente do Cofecon, para a ratificação da situação de dispensa de licitação na modalidade emergencial.

**Ana Claudia Ramos Pinto**

Coordenadora do Cofecon

**6. Ratificação do Ato**

Ratifico o ato da minuta da dispensa de licitação na modalidade emergencial, considerando os argumentos apresentados no Processo nº 20.554/2023 e amparado pelo Parecer Jurídico nº 52/2023/Projur/Cofecon.

**Paulo Dantas da Costa**

Presidente Cofecon